



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 056/2020

Aprova a celebração de Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0046/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Compromisso celebrado com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté, visando a concessão de bolsa de estudos integrais aos munícipes para ensino superior, na modalidade de licenciatura, tecnologia e bacharelado, nas áreas de biológicas, exatas e humanas.

Art. 2º Cabe a prefeitura responsabilizar-se pelo pagamento das mensalidades dos alunos até a conclusão do curso.

Art. 3º O referido Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão do curso dos alunos beneficiários.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais